



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Folha 01

LIDO, AUTUE-SEE
INCLUA EM PAUTA

10 DEZ 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

10 DEZ 2024

Protocolo: 836/24

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº
738/24

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

Institui o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública do estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam nos órgãos de segurança pública do estado de Rondônia, que no exercício de suas funções se envolverem em situações de alto risco.

§1º Os órgãos de segurança pública nesta Lei referida são:

- I – Polícia Militar;
- II – Polícia Civil;
- III – Corpo de Bombeiros Militar;
- IV – Secretário de Administração Penitenciária.

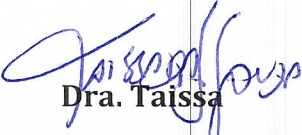
§2º Para fins do cumprimento nesta Lei, entende-se como ocorrência de alto risco os confrontos que resultem em morte de servidores ou cidadãos comuns, qualquer que seja sua condição.

Art.2º Todo servidor que envolver-se em ocorrência de alto risco será afastado temporariamente de suas funções e encaminhado para acompanhamento psicológico adequado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
Art.3º O acompanhamento psicológico do servidor será realizado por psicólogos credenciados pela Secretaria de Saúde e registrados no Conselho Regional de Psicologia. Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das deliberações, Porto Velho, ____ de _____ de 2024.  Dra. Taíssa Deputada Estadual – PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

AUTOR: **DEPUTADA DRA. TAÍSSA**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Diletos colegas deste Parlamento Estadual,

O presente projeto de lei visa estabelecer um programa de assistência psicológica para os servidores da segurança pública de Rondônia que atuam em situações de risco elevado. A proposta parte do entendimento de que esses profissionais, ao enfrentarem cenários de alta pressão, podem se beneficiar de um suporte psicológico adequado, contribuindo para seu bem-estar e para a continuidade de um serviço público de qualidade.

Os servidores da segurança pública, como policiais e bombeiros, realizam atividades que, por sua natureza, envolvem desafios que impactam a saúde emocional. O apoio psicológico fornecido por este projeto busca oferecer a esses profissionais uma ajuda especializada para lidar com situações complexas, auxiliando na promoção de seu bem-estar.

Pois, ao contar com suporte psicológico após experiências de risco, os servidores poderão retomar suas funções em melhores condições emocionais, o que pode refletir positivamente na qualidade do serviço oferecido à população. Assim, o programa contribui para a continuidade de um atendimento seguro e preparado.

Já o acompanhamento psicológico preventivo é uma medida que pode ajudar a evitar o agravamento de eventuais problemas emocionais que surgem após



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

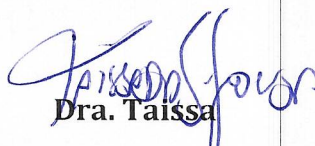
Nº

AUTOR: **DEPUTADA DRA. TAÍSSA**

episódios de grande estresse. Dessa forma, busca-se reduzir a necessidade de afastamentos prolongados e manter os profissionais em atividade.

Sendo assim, a assistência psicológica demonstra a preocupação com o bem-estar dos profissionais que servem à população, promovendo um ambiente de trabalho mais acolhedor e reforçando o reconhecimento do seu esforço e dedicação. Esse tipo de apoio reflete o compromisso do Estado com a valorização de seus servidores.

Em virtude da relevância da matéria, disponibilizo este projeto de lei à apreciação e à ulterior votação pelos meus digníssimos colegas de Parlamento Estadual, já que a implementação de um programa de assistência psicológica representa uma medida externa ao cuidado com os servidores e com a continuidade de um serviço de segurança pública eficaz e sustentável para a sociedade de Rondônia.


Dra. Taissa

Deputada Estadual - PODEMOS

